DECRETO Nº 033/2013
DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ALAIDE FARIA CALDAS
APARECIDA DE CASSIA CARDOSO OLIVEIRA
CLEONICE DE CARVALHO BORGES VIANA
DIASSIS MOREIRA DE AZEVEDO
EDVIRGES PINHEIRO DA COSTA
JESMAR CONTÓ
LEILA CRISTINA CORREA DA SILVA
MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO
MARIA APARECIDA DE JESUS MENDONÇA
MARIA LOURDES DOS SANTOS
MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS
ROSIMEIRE PEREIRA DA CRUZ
SELMA MENDONÇA PEREIRA
TEREZINHA ALVES TEIXEIRA
VITORIA PEDRO GONÇALVES DE GOI
ZILDINEI SOUZA PEREIRA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa